

## DECRETO Nº 5410/2014.

### Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

Considerando o Memorando nº 098/2014, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR);

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 13 da Lei Municipal n. 3.021/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

#### **I – Representantes do Poder Público**

##### **a.** Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Titular: Massoud Nassar Neto  
Suplente: João Paulo Ferreira da Silva

##### **b.** Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Titular: Lúcia Helena Martins  
Suplente: Paulo Roberto Valentim

##### **c.** Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Leandro Barbosa Passos  
Suplente: Eliane Mara Izidoro

##### **d.** Representantes da Secretaria de Agricultura

Titular: Francisco Carlos de Jesus  
Suplente: Luiz Gonzaga Carneiro

**e.** Representante do Governo Estadual ligado ao setor Rural e Meio Ambiente – EMATER.

Titular: Elza Maria de Barros Lucchesi  
Suplente: Virgínia Andrade

**II – Representantes da Comunidade:**

**a. Representantes do Segmento de Alimentação no Município.**

Titular: Amilcar de Lemos Júnior  
Suplente: Ronaldo Ribeiro

**b. Representantes do Segmento de Hospedagem no Município.**

Titular: Marcelo Vieira Silva  
Suplente: Leandro Santos Reis

**c. Representantes do Segmento Artesanal do Município**

Titular: Roberta Janaína de Jesus Felomeno  
Suplente: Maria Angélica P. C. Guimarães

**d. Representantes do Segmento de Transporte.**

Titular: Eliúde Ribeiro  
Suplente: Márcio Marcelino

**e. Representantes das Agências Operadoras Turísticas Locais**

Titular: André Gama Silveira  
Suplente: Orlando Mohallem

**f. Representantes da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Itajubá (ACIEI)**

Titular: José Maurício Carneiro da Silva  
Suplente: Antônio Agnaldo Guimarães

**g. Representantes da Câmara de Dirigente Lojistas – CDL**

Titular: Guilherme Garnett  
Suplente: Maria Lúcia Campos

**h. Representantes da Agência de Desenvolvimento Turístico - CTCISM**

Titular: Célia Maria Martins dos S. Alves  
Suplente: Eduardo Vieira Lanza

**i. Representantes do Sindicato de Bares, Hotéis e Restaurantes**

Titular: Rubens Pinto Pinheiro  
Suplente: Carlos Eduardo Gifford

**Art. 2º** Os membros do Conselho não serão remunerados, considerado o exercício do mandato como atividade relevante de interesse público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 4968/2013.

Itajubá, 22 de dezembro de 2014.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal

**RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS**  
Procurador Jurídico do Município

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo